



**8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
05/03/2020.**

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:
 - 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
 - ATO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA e MOÇÃO.
2. LEITURA DO EXPEDIENTE
 - PROJETO DE LEI Nº 08, de autoria do **Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira**, que institui o Serviço de Assistência Religiosa no município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;
 - PROJETO DE LEI Nº 09/2020, de autoria dos **Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Pedro Nogueira Ferreira**, que altera o caput do art. 4º da Lei Municipal Nº1861 de 12 de agosto de 2019, que trata da Comenda Ramiro Monteiro Chaves e dá outras providências;
 - PROJETO DE LEI Nº 10/2020, de autoria dos **Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Marcos Aurélio de Araújo**, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº 1.568, 08 de novembro de 2016, que disciplina a concessão de Título de Cidadão tabuleirense e dá outras providências;
 - REQUERIMENTO Nº 008/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que vem no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Casa, providenciar a realização de um Seminário na Câmara Municipal, para discute o FUNDEB, Financiamento da Educação, Precatórios, os riscos para a Educação Pública e para os Educadores, que atende a educação básica, creche e Ensino Médio, usando como tema **“Seminário 2020, Fim do Fundeb?”**.
 - INDICAÇÃO Nº 007/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, requer da Senhora Presidente Clenilda Chaves Aprígio, que envie ofício a Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em Fortaleza e na Regional de Russas, solicitando a recuperação do trecho da BR -116, próximo a Igreja de Santo Francisco, no Distrito de Peixe Gordo em Tabuleiro do Norte/CE;
3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:
OFÍCIOS:
 - Nº 021 e 022/2020, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando requerimento e autógrafos de lei;
 - Nº 023/2020, enviado ao Senhor Deputado Estadual Moisés Braz, Presidente da Comissão de Agropecuária da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, convidando para participar de Audiência Pública sobre A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO de Tabuleiro do Norte;
 - Nº 024/2020, enviado ao Senhor José Francisco de Almeida Carneiro, Secretário de Política Agrícola da FETRAECE, convidando para participar de Audiência Pública sobre A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO de Tabuleiro do Norte;



- Nº 025/2020, enviado ao Senhor José Wilson de Sousa Gonçalves, Superintendente do IDACE, convidando para participar de Audiência Pública sobre A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO de Tabuleiro do Norte;
- Nº 026/2020, enviado à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – DAS, convidando para participar de Audiência Pública sobre A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO de Tabuleiro do Norte;
- Nº 027/2020, enviado ao Senhor Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor do IFCE, solicitando espaço físico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Avançado de Tabuleiro do Norte, para a realização da Sessão Ordinária, de acordo com a Resolução nº 041/2019.

4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 028/2020, recebido do Núcleo de Endemias e Zoonose, solicitando espaço para reunião.
- Nº 014/2020, recebido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, solicitando espaço na tribuna popular.
- Nº 021/2020, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas;
- S/N, recebido do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, solicitando o cancelamento do Requerimento Nº 036/2018, que tratava sobre uma Audiência Pública referente a Prestação de Serviço da Empresa São Benedito.
- Nº 016/2020, recebido do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas das Indicações e Requerimentos;
- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês de janeiro de 2030.

TRIBUNA POPULAR:

Pessoa Jurídica: SIMSEP – **Senhor Antônio Marcos Pinheiro Santos**. Assunto: campanha salarial 2020 e greve. (15m)

Pessoa física:

Maria das Graças Costa

Assunto: FRIDAY - Uma Prótese Micro controlada. (10m)

Thiago Costa Moreira

Assunto: FRIDAY - Uma Prótese Micro controlada. (10m)

GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários ou similar. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).